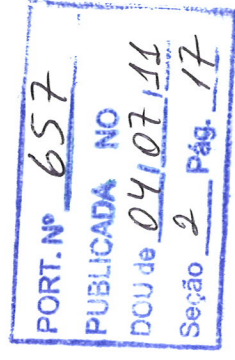


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 657, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008313/2011-18, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 563/GR, de 27.05.2011, publicada no DOU de 31.05.2011, seção 2, pág. 15, que concedeu aposentadoria a **CARLOS JORGE GUIMARÃES**, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da CF/88, redação dada pela EC nº 47", leia-se: "com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 07/07/11